



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos n.º 598 - Centro.

CONTRATADA: ZETINHO PEÇAS E TORNEARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.938.939/0001-88, com sede na Praça 13 de Maio, n.º503, Bairro Jardim Paraíso, na Cidade de Cássia – MG, representada através de sua sócia-gerente a Senhora Helaine Cristina Estevam Queiroz, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Peru, n.º145, Bairro Bela Vista, na cidade de Cássia - MG, portadora da cédula de identidade MG n.º 13.046.595, SSP/MG e do CPF n.º 051.623.846-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 007/2018 pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir de 04 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor deste termo aditivo será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto 1994.

CLAUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 30 de Dezembro de 2020.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



Helaine Cristina Estevam Queiroz
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

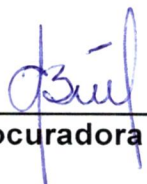
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Testemunhas:


Nome: Gracelly B. de Lima Pinto.
CPF: 059.488.466-79


Nome: ADRIANO DE ALMEIDA
CPF: 068934806-10

Visto:



Procuradora Geral

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

